



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sealm@tre-se.jus.br (79) 3209-8743

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

LOTE	ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	1	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável Características Adicionais: Validade da água no mínimo de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção no vasilhame de 20 litros.	Garrafão com capacidade de 20 litros	198

1	2	402921	Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328. Características Adicionais: O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. Validade do Vasilhame é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.	Unidade	15
---	---	--------	--	---------	----

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Manoel Messias de Aragão - ME	(79) 3041-4639	m.maragao@hotmail.com
2. Agroindustrial Camarai Ltda.	(79) 3261-3564	contabilidade@concordeveiculos.com.br
3. Ramamlho & Cia. Ltda.	(79) 3014-4994	financeiro@aguamonteclaro.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.044,38 (dois mil, quarenta e quatro reais, trinta e oito centavos), conforme relatório de pesquisa extraído do site compras.gov.br em anexo (1631553).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Informação 8164 (1631558).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente): 1. Finalidade: abastecer o Cartório Eleitoral de Maruim - 14ª Zona Eleitoral, com itens de consumo - garrafão de 20 litros com água mineral. 2. Necessidade: trata-se do atendimento ao requerimento anexado ao processo (1613013). 3. Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento e consequente prejuízo às atividades laborais das unidades. Os quantitativos contratados são suficientes para atender as demandas do Cartório Eleitoral de Maruim por pelo menos 12 meses, considerando a previsão de consumo mensal do item 1, informada pela chefe do cartório (1623208), com acréscimo de 10% de reserva técnica.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC):				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): <i>Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.</i>				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	☐	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	☐	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	☐
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 13/11/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624840** e o código CRC **5537FB34**.

